



Prefeitura Municipal de Vila Velha - ES
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	330.994.262,19	11.392,44
Pessoal Ativo	243.108.023,42	11.392,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	87.886.238,77	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	35.194.536,67	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.959,19	-
Decorrentes de Decisão Judicial	10.566,78	-
Despesas de Exercícios Anteriores	599.025,09	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.574.985,61	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	295.799.725,52	11.392,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		295.811.117,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	654.600.766,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	45,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	353.484.413,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	335.810.193,22

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Abr/2013, 15h e 03m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RODNEY ROCHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ SATHLER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROBSON VIEIRA DAS MERCÊS
CONTADOR CRC 007764/O-8